



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
RAMADA E CANEÇAS



EDITAL

Em cumprimento do disposto no número 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, dá-se conhecimento público de que, **em reunião ordinária do Executivo, de 4 de Março de 2015, foi deliberado o seguinte:**

- ⇒ Foi aprovada 2ª alteração orçamental de 2015;
- ⇒ Foi deferido o pedido de licença sem vencimento, por seis meses, de Assistente Operacional;
- ⇒ Foi deferido o pedido de Assistente Operacional para rescisão por mútuo acordo, Portaria nº 209/2014, de 13 de Outubro;
- ⇒ Foi nomeado o Júri de avaliação do período experimental de Técnica Superior;
- ⇒ Foi aprovada proposta de atribuição de antropónimo a arruamento situado no Bairro das Granjas Novas, na Ramada;
- ⇒ Foi aprovada a proposta para limpeza das instalações da secretaria, na Ramada;
- ⇒ Foi aprovado o tratamento de um canteiro na Igreja da Ramada;
- ⇒ Foi aprovada a inclusão dos dois brasões da União das Freguesias de Ramada e Caneças na mensagem pré-definida e alusiva ao dia internacional da mulher, no jornal "Notícias De Cá e De Lá";
- ⇒ Foi aprovada a exploração da cafetaria do Parque 25 de Abril na Ramada, por Nuno Castelo, para hamburgueria;
- ⇒ Foi aprovada a concessão de tolerância de ponto na segunda-feira de Páscoa, dia 6 de Abril.

Secretaria da Autarquia, 5 de Março de 2015

O Presidente


Ilídio de Magalhães Ferreira